



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O TJRJ utiliza o aplicativo DRS Audiências, da Kenta Informática S.A., desde 2010. Apesar de haver outras soluções possíveis para gravações de audiências, como o Pje Mídias Desktop (aplicativo de gravações distribuído pelo CNJ), cerca de 350 serventias utilizam regularmente o DRS Audiências. Considere-se também o acervo considerável de gravações que já foram efetuadas por meio do DRS Audiências, cuja visualização precisa ser feita pelas serventias no decorrer do trâmite processual. O Despacho id. 6822486 do processo desta contratação esclarece que há *“necessidade de manter a contratação com a empresa para dar continuidade ao Sistema Kenta nas serventias de 1ª Instância”*.

Enquanto o DRS Audiências for utilizado no TJRJ, o Suporte Técnico com Atualização de Versões é serviço indispensável, tanto para solução de problemas quanto para garantir a segurança, visto que versões desatualizadas podem conter vulnerabilidades.

Durante os estudos para o contrato anterior, equipes da SGTEC que dão apoio aos serviços do Portal, haviam identificado que o módulo Web do DRS Audiências em uso no PJERJ necessita de adequações. O formato dos vídeos armazenados (.wmv) não é acessível pelos navegadores mais atuais, como o Google Chrome e o Mozilla Firefox, que reproduzem vídeos no formato mp4. Isso restringe a visualização das audiências através do Portal e dos sistemas corporativos, sendo necessário, para correção, contratar com a Kenta horas de Consultoria para realizar a análise e as modificações necessárias na aplicação.

Além disso, questões relativas à compatibilidade com recursos utilizados pela área de infraestrutura para manutenção dos servidores e ao armazenamento das gravações, também evidenciaram a necessidade de ajustes na aplicação. É recomendável, portanto, manter a previsão de Horas de Consultoria para realização desses projetos ou de outros mais prioritários que surgirem durante a vigência. Ressalte-se que as horas incluídas no contrato só serão pagas se forem efetivamente utilizadas.

Justificativa da Solução Escolhida

Os vídeos gravados pelo DRS Audiências ainda são consultados com frequência no trâmite dos processos judiciais. Até mesmo a gravação de novas audiências, apesar de o número ter caído depois da pandemia, ainda é feita em quantidade considerável, considerando as cerca de 350 serventias que utilizam a aplicação. Assim, torna-se necessário ter um canal de suporte técnico, já que problemas tanto de uso, quanto de infraestrutura e ambiente podem ocorrer — desde o momento da gravação até a consulta/reprodução pelas Unidades e usuários interessados.

Ter acesso sempre à versão mais atual é igualmente importante, visto que versões desatualizadas podem implicar riscos de segurança, já que vulnerabilidades nelas existentes podem ser exploradas por agentes maliciosos.

Além disso, a versão mais atual do DRS Audiências dispõe de recursos que permitem a integração com sessões de videoconferência em curso, por exemplo, gravar diretamente, em tempo real, o conteúdo de audiências que estejam sendo realizadas pelo Teams. Também permite a publicação de outros documentos, como pdf e imagens, juntamente com a gravação realizada.

As necessidades de customização, atendidas com a contratação de Horas de Consultoria, foram apontadas por áreas da SGTEC, responsáveis pelo Portal e pela infraestrutura, conforme documentos juntados ao processo da contratação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Justifica-se assim a necessidade de contratar da Kenta os serviços de Suporte Técnico Remoto com Atualização de Versões e Horas de Consultoria, para manter o produto em uso no PJERJ funcional, sendo recomendável manter esses serviços até que o produto deixe efetivamente de ser utilizado no PJERJ.

Importante ressaltar que, conforme trecho da Certidão da ABES, juntada ao processo desta contratação, *“a empresa KENTA INFORMÁTICA S/A. é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional os programas para computador da tecnologia DRS (DIGITAL RECORDING SYSTEM) abaixo listados e a prestar serviços de suporte técnico remoto e atualização de versões, instalação, configuração, treinamento, treinamento técnico, treinamento para usuários, treinamento para instalação, transmissão de conhecimento, implantação, manutenção, customização, mentoring, suporte técnico on-site, consultoria e assessoria, operação assistida, assistência técnica, integração com Banco de Dados e outros sistemas, integrações com serviços de transcrição automática, integração com software de Videoconferência, integração com streaming público, integração com Cloud Computing e desenvolvimento de novas funcionalidades relativos aos programas de computador:”* (A lista de programas na Certidão inclui o DRS Audiências).

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação em estudo está prevista no item 2 do Plano de Contratações de TIC para o ano de 2024, aprovado pelo Comitê de Governança de TIC, em 26/06/2023. A demanda está formalizada no PAC-2024 por meio do DFD nº 305/2023.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Critérios de sustentabilidade

1.1.1. A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

1.1.2. A Contratada, em suas atividades, atenderá a legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;

1.1.3. As atividades desempenhadas pela Contratada serão conduzidas, considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores e promovendo a qualidade de vida;

1.1.4. A Contratada exercerá suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles, hídricos, edáficos e atmosféricos, no que couber;

1.1.5. A Contratada estabelecerá ações, de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos, no que couber;

1.1.6. A Contratada realizará treinamento dos profissionais alocados na contratação quanto à gestão ambiental, em especial, os relacionados com ecoeficiência e gestão de resíduos, no que couber;

1.1.7. A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, cumprir e atualizar-se, quando necessário, com a legislação referente à logística reversa;

1.1.8. A Contratada adotará práticas de sustentabilidade, como a realização de programa interno de treinamento de seus profissionais, no desempenho de suas atividades laborais, visando otimizar o consumo de energia elétrica e água e a reduzir a produção de resíduos sólidos;

1.1.9. A Contratada obedecerá às determinações do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e de seus desdobramentos como o PGRSS, o PGRCC, entre outros do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

1.1.10. A Contratada será responsável pelo descarte das peças substituídas ou demais insumos decorrentes da prestação dos serviços, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na legislação vigente, devendo, quando solicitado pelo Órgão Fiscal, apresentar a comprovação dos procedimentos alinhados aos dispositivos normativos em vigor.

1.2. Subcontratação

1.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.3. Garantia Contratual

1.3.1. Será exigida garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.3.2. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias contados da publicação do extrato do termo do contrato.

1.3.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

1.4. Indicação e/ou Vedação de Marca/Modelo/Produto

1.4.1. O produto a que se referem os serviços contratados é o software DRS Audiências, exclusividade da Kenta Informática S.A.

MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Requisitos Internos

1.1. Requisitos Internos Funcionais

1.1.1. Requisitos internos funcionais do Suporte Técnico Remoto com Atualizações de Versão

1.1.1.1. O objeto do Suporte Técnico contratado compreende o software DRS Audiências instalado nas estações de trabalho dos usuários e todos os recursos de TI utilizados pela solução: equipamentos de gravação (câmeras, microfones, mesas de som e cabos), banco de dados, armazenamento das gravações, servidores de aplicação, módulos e funcionalidades de integração da solução com os sistemas corporativos do PJERJ;

1.1.1.2. O suporte técnico a ser prestado ao software DRS Audiências compreende a análise, identificação e a solução de problemas;

1.1.1.3. O suporte técnico referente aos demais componentes citados no item 4.2.1.1.1 compreende a análise e identificação, em conjunto com a equipe técnica do PJERJ, de problemas ou inconsistências e também requisições, relacionadas ao uso, execução ou ao desempenho do software DRS Audiências, bem como o fornecimento das orientações técnicas que se fizerem necessárias ao saneamento das não conformidades apresentadas;

1.1.1.4. O suporte técnico compreende também o fornecimento de atualizações que venham a ser lançadas durante a vigência do contrato, inclusive aquelas que incluam funcionalidades necessárias para integração com as ferramentas de videoconferência utilizadas no PJERJ para gravação de audiências realizadas nessas soluções, sem custo adicional (DRS Conference);

1.1.1.5. A CONTRATADA deverá interagir com a equipe do PJERJ, visando a resolver qualquer problema relacionado ao objeto da presente contratação;

1.1.1.6. Os equipamentos de gravação (câmeras, microfones, mesas de som e cabos) são fornecidos pelo PJERJ, porém são necessários ao funcionamento da solução DRS Audiências e, por isso, a análise de problemas relacionados, feita pelo PJERJ deve receber suporte da CONTRATADA a fim de garantir a disponibilidade no uso;

1.1.1.7. A CONTRATADA deverá prover todo o suporte técnico à distribuição, instalação e configuração do sistema;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

1.1.1.8. A CONTRATADA deverá atualizar as versões da solução, incluindo correções e upgrades, bem como, disponibilizar ao PJERJ as evoluções e melhorias que forem desenvolvidas no período de vigência do contrato, sem ônus para o PJERJ;

1.1.1.9. Qualquer alteração de configuração da solução somente deverá ser executada com autorização prévia do CONTRATANTE, considerando inclusive a compatibilidade e conformidade com as características do ambiente do PJERJ;

1.1.1.10. A CONTRATADA deverá sugerir alterações que garantam o desempenho satisfatório da solução e a segurança das informações armazenadas;

1.1.1.11. A CONTRATADA proverá um canal de comunicação para recebimento das solicitações de suporte técnico, com disponibilidade de atendimento das 8 às 20 horas, de segunda a sexta-feira.

1.1.2. Requisitos internos funcionais da Consultoria Técnica

1.1.2.1. As horas de Consultoria Técnica contratadas destinam-se a projetos de integração do DRS Audiências com os sistemas corporativos ou alteração evolutiva e customização para atendimento a necessidades do PJERJ, e somente serão utilizadas e pagas sob demanda do PJERJ;

1.1.2.2. Não serão considerados projetos de Consultoria Técnica, o desenvolvimento e implantação das funcionalidades que integrem novas versões do software DRS Audiências e seus componentes, distribuídas ao PJERJ em razão do serviço de Suporte Técnico Remoto com Atualizações de Versão que integra esta contratação;

1.1.2.3. A CONTRATADA, ao receber do PJERJ solicitação de projeto a ser cobrado como Consultoria Técnica, deverá entregar, no prazo acordado com o PJERJ, contados a partir do envio do pedido, o Plano de Projeto;

1.1.2.4. O Plano de Projeto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Motivação do Projeto;
- b. Escopo do Projeto;
- c. Produto do Projeto;
- d. Condições para o aceite do produto do Projeto;
- e. Prazo estipulado para a execução do Projeto;
- f. Principais fases do Projeto;
- g. Estimativa de horas de Consultoria Técnica que serão consumidas pelo Projeto.

1.1.2.5. Não serão aceitos pelo PJERJ projetos que não atendam às necessidades ou contenham itens que não estejam em conformidade com o que foi solicitado;

1.1.2.6. Ao final de cada projeto, a CONTRATADA deverá entregar ao PJERJ toda a documentação correspondente;

1.1.2.7. O PJERJ não se obriga a utilizar as horas de Consultoria Técnica estimadas neste Projeto Básico.

1.2. Requisitos Internos Não-Funcionais

1.2.1. Requisitos de Capacitação

1.2.1.1. A CONTRATADA deve prover capacitação caso sejam lançadas novas versões do produto que impliquem alterações nos processos atuais de distribuição, instalação, configuração e utilização do sistema;

1.2.1.2. A capacitação deve abranger todas as novas funcionalidades da solução, equipamentos, componentes e softwares, bem como os processos de trabalhos relacionados;

1.2.1.3. A CONTRATADA deverá, sempre que solicitada, auxiliar o PJERJ na confecção de manuais de utilização, folhetos explicativos ou qualquer outro material que tenha como objetivo consolidar e aprimorar o uso da solução de registro audiovisual de audiências no ambiente corporativo.

1.2.2. Requisitos Legais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

1.2.2.1. A CONTRATADA deverá observar a legislação vigente, inclusive normas e dispositivos do PJERJ, em especial as que estejam relacionadas à segurança e uso dos recursos computacionais, gravação de audiências, contratação pública e LGPD.

1.2.3. Requisitos para Transição do Contrato

1.2.3.1. A solução deverá ter um mecanismo ou funcionalidade para exportação das audiências gravadas e identificadas pelos respectivos metadados no caso de interrupção ou encerramento do contrato, em formato a ser definido em conjunto com o PJERJ;

1.2.3.2. A CONTRATADA deverá realizar a transferência das gravações e seus metadados para outra solução que o PJERJ vier a utilizar;

1.2.3.3. Os arquivos de áudio e vídeo gerados pelo sistema DRS Audiências são de propriedade do PJERJ e deverão continuar funcionais e integrados aos sistemas corporativos, mesmo que o contrato seja descontinuado;

1.2.3.4. A CONTRATADA se obriga a estabelecer conjuntamente com o PJERJ a forma de desligamento da empresa e transferência dos serviços, ao término do contrato;

1.2.3.5. A CONTRATADA deverá elaborar e entregar documentos com procedimentos de transição contratual para cada um dos itens de serviço da solução contratada, incluindo as seguintes informações e ações:

1.2.3.6. Atualização da documentação, compreendendo parâmetros de instalação e configuração, arquitetura e topologia implementadas, entre outros;

1.2.3.7. Esclarecimento de dúvidas de configuração, dimensionamento ou operação;

1.2.3.8. Fornecimento de arquivos de configuração dos softwares;

1.2.3.9. Após o término do contrato, o software DRS Audiências e todas as funcionalidades por ele providas devem continuar ativas e plenamente funcionais.

1.2.4. Requisitos Temporais

1.2.4.1. Os planos de projetos de Consultoria Técnica deverão ser entregues no prazo acordado com o PJERJ;

1.2.4.2. A prestação do serviço de Suporte Técnico Remoto contratado deverá iniciar no primeiro dia da vigência do contrato.

1.2.5. Requisitos de segurança

1.2.5.1. A CONTRATADA deverá, sempre que solicitada, auxiliar a equipe técnica do PJERJ no tratamento de incidentes, na definição de fluxos de trabalho e outros assuntos relacionados à Segurança da Informação que decorram da execução dos serviços contratados;

1.2.5.2. Os recursos e configurações da solução devem estar em conformidade com as boas práticas de segurança utilizadas em TI, com as normas do PJERJ e com a LGPD;

1.2.5.3. Os processos de armazenamento e acesso às gravações devem ser realizados de modo a garantir sua inviolabilidade e confidencialidade;

1.2.5.4. A CONTRATADA deve assinar termo de confidencialidade em relação às informações de que tome conhecimento durante a prestação de serviços;

1.2.5.5. A CONTRATADA deve fornecer a identificação prévia de prestadores de serviço que necessitem exercer funções dentro das dependências do PJERJ.

2. Requisitos Externos

2.1. A CONTRATADA deverá observar a legislação vigente, inclusive normas e dispositivos do PJERJ, em especial as que estejam relacionadas à segurança e uso dos recursos computacionais, gravação de audiências, contratação pública e LGPD.

2.2. A prestação do serviço também deverá ser executada com base nas boas práticas no âmbito da Tecnologia da Informação, descritas em documentos como ITIL, COBIT e normas ISO aplicáveis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2.3. É de responsabilidade da Contratada, manter os horários em acordo com as Leis Trabalhistas e sindicais de categoria;

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a contratar para cada um dos serviços estão especificadas no quadro a seguir:

Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade a contratar
Suporte Remoto com Atualização de Versões	Suporte por Licença	700
Horas para Consultoria e Customização	Hora	365

O serviço Suporte Remoto com Atualização de Versões é cobrado apenas pelas licenças que estiverem em uso, com faturamento mensal. A cada fatura é verificada a quantidade de licenças que estão em uso. Atualmente cerca de 350 licenças estão ativas. A estimativa para o custo máximo (700 licenças) considera a quantidade aproximada de serventias judiciais no TJRJ que podem vir a utilizar o sistema (serventias de competência criminal principalmente). No entanto, como dissemos, será pago apenas o valor correspondente às licenças que estiverem ativas no mês do faturamento.

O serviço Horas para Consultoria e Customização também é cobrado apenas pelas horas que forem efetivamente utilizadas no desenvolvimento de projetos que forem solicitados pelo TJRJ.

A estimativa de 365 horas baseou-se na quantidade prevista para as necessidades definidas por outras Unidades da SGTEC no contrato anterior e ainda não implementados (documentos 7094946 e 7094958 no Processo SEI 2023-06042816). Também considerou-se na estimativa que as horas podem ser utilizadas para necessidades mais atuais, como integração ao sistemas processuais Pje e e-Proc (em implantação). Convém repetir que só são pagas as horas que forem efetivamente utilizadas.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades especificadas não há outras soluções possíveis. A contratação deverá ser por inexigibilidade de licitação, pois consiste em serviços de suporte, manutenção e customização ao produto DRS Audiências (gravação de audiências) que é desenvolvido e comercializado pela empresa Kenta Informática S.A. (Art. 74, I da Lei 14.133/2021).

A Kenta é a única empresa autorizada a prestar suporte, manutenção e fazer ajustes e customizações do produto, conforme certidão emitida pela ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software) — juntada ao processo de contratação — que caracteriza a exclusividade da empresa na prestação do serviço.

Verificamos contratos de outros órgãos públicos com a Kenta para os mesmos produtos objeto desta contratação. Os valores estão informados no quadro abaixo, juntamente com os valores propostos pela Kenta (em destaque) para esta contratação.

Cópias dos termos de contrato/aditivos com outros órgãos também foram juntadas ao processo 2023-06042816 conforme quadro no id. 7435917, bem como a proposta da Kenta (id. 7713880).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Item	Órgão	Original	Atual (prorrogação)	Vigente até	Valor Unitário
1	TJRO	26/2021	41/2023	13/04/2024	R\$ 133,26
1	TJPI	44/2020	131/2023	06/05/2024	R\$ 167,13
1	TJMA	0008_I/2019	4º ADITIVO SEM Nº	29/08/2024	R\$ 140,69
1	TJRJ		PROPOSTA KENTA		R\$ 108,50
Item	Órgão	Original	Atual (prorrogação)	Vigente até	Valor Unitário
2	TJM/RS	001/SEAORÇ/2023	—	06/03/2023	R\$ 255,08
2	TJPI	44/2021	131/2024	06/05/2024	R\$ 423,39
2	TRF 5	88/2022	—	21/12/2023	R\$ 270,00
2	TJRJ		PROPOSTA KENTA		R\$ 248,83

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de R\$ 799.710,95, conforme detalhamos no quadro abaixo, com base nos valores propostos pela Kenta (proposta no processo) e as quantidades estimadas.

Vale lembrar que este é o custo máximo, caso sejam utilizadas todas as quantidades estimadas, lembrando que os serviços são cobrados por licença instalado do produto, no caso do Suporte Técnico com Atualizações de Versão, ou por hora de projeto utilizada, no caso das Horas para Consultoria e Customização.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ESTIMADA	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL ITEM	TOTAL CONTRATO (12 MESES)
1	Suporte Técnico Remoto com Atualizações de Versão	Valor mensal por licença (500 primeiras licenças)	500	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00	R\$ 651.000,00
		Valor mensal por licença (da 501ª em diante)	200	R\$ 24,12	R\$ 4.824,00	R\$ 57.888,00
2	Horas para Consultoria e Customização	Hora de projeto	365	R\$ 248,83	—	R\$ 90.822,95
					R\$ 59.074,00	R\$ 799.710,95



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução destina-se ao suporte do DRS Audiências, aplicação de gravação de audiências, desenvolvida pela Kenta Informática S.A. em uso no TJRJ.

Dois itens então sendo contratados e compõem a solução:

- I. Suporte Remoto com Atualização de Versões: a empresa provê suporte para solução de problemas e dúvidas envolvendo o DRS Audiências (instalação, execução e outros). Também provê o direito a utilizar novas versões da aplicação que foram lançadas pela Kenta, disponibilizando novas funcionalidades e atualizações, inclusive de segurança. O valor é pago mensalmente, apenas pelas licenças instaladas e em uso.
- II. Horas para Consultoria e Customização: eventuais projetos, para suprir necessidades de ajustes no produto para adequação ao ambiente do TJRJ ou às necessidades funcionais, como integração a sistemas processuais e outras, podem ser avaliados e implementados com o uso desse item. O serviço da Kenta para essas customizações é cobrado em horas. Somente serão pagas as horas consumidas nos projetos. O número de horas foi estimado baseado em projetos previstos no contrato anterior, que ainda não foram implementados.

É oportuno reproduzir aqui, para referência, algumas das informações sobre o DRS Audiências, que disponibilizamos também no processo 2023-06042816, nos documentos (id. 6767477 e 6761004):

- *Versão atual em uso desde 2015 (início com versão anterior desde 2010)*
- *Customizada para integração ao DCP (importação de pauta, lista de serventias, visualização das audiências)*
- *Instalada em cerca de 350 serventias*
- *Cerca de 60300 gravações de audiências foram feitas no TJRJ em 2023, utilizando o produto Kenta-DRS Audiências*
- *A versão nova possui funcionalidades para gravar audiências realizadas por videoconferência (Teams, por exemplo) e também para envio e armazenamento de arquivos diversos (imagem, pdf, vídeos externos). Segundo a Kenta podem ser feitas customizações para integração com o e-Proc e Pje.*

Os serviços a contratar não são de natureza comum. Trata-se de serviços especializados de suporte, manutenção e desenvolvimento para solução de gravação de audiências denominada DRS Audiências, produzida pela empresa Kenta Informática S.A. Além de deter o conhecimento do DRS Audiências, a empresa é única autorizada a prestar os serviços, conforme a Certidão da ABES juntada ao processo Sei 2023-06042816 (id. 7713879).

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica parcelamento a esta solução. Todos os serviços só podem ser fornecidos pela Kenta Informática S.A., considerada a exclusividade atestada pela ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software) juntada ao processo 2023-06042816 (id. 7713879).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços contratados são necessários para garantir a eficácia do funcionamento da ferramenta de gravação de audiências (DRS Audiências), em uso no TJRJ. A gravação das audiências proporciona:

Eficiência jurisdicional

- Maior quantidade de serventias registrando audiovisualmente as audiências
- Maior celeridade na realização das audiências e, conseqüentemente, do trâmite dos processos judiciais
- auxiliar para decisões judiciais e sentenças

Benefícios Sociais

- Incremento do acesso da população ao Judiciário, já que, respeitadas as restrições legais, os conteúdos gravados podem estar acessíveis também às partes no processo, advogados, promotores, Ministério Público e Defensoria Pública

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foi identificada necessidade de providências prévias. A aplicação DRS Audiências já está instalada e em funcionamento. Os serviços que estamos contratando são para suporte e possível customização.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O produto a que se destinam os serviços contratados utiliza em seu funcionamento computadores, câmeras e equipamentos de áudio já adquiridos pelo TJRJ.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica. Trata-se de prestação de serviços de suporte e desenvolvimento de software que não utilizam recursos materiais diretamente ligados a impactos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no§ 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

Unidade Organizacional Requisitante

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

Gestor do futuro contrato

Bárbara Ramos Faria (matrícula 400000182)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Integrantes da Unidade Requisitante

Maria Eugênia de Castro Borges (matrícula 17931)

Integrantes da Unidade Técnica

Cristiano de Campos Correa (matrícula 23147)

Assessoria de Planejamento das Contratações

Arthur Ferreira de Souza Borges (matrícula 28039)

Guilherme Knibel Ferreira (matrícula 11571682)

Marcio Bispo de Oliveira (matrícula 500000228)